O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0182958**-34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
182.958	001

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2006

IMÓVEL: Apartamento nº 212, localizado no 21º pavimento do Bloco B - Edifício Sèrènitè, integrante do Condomínio Jardins Des Arbres, situado na rua Princesa Isabel nº 17, Bairro Brooklin Paulista, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa coberta edificada de 124,500m2; a área comum coberta edificada de 82,899m2., nela incluído o direito ao uso indeterminado de 03 (três) vagas de garagem e 01 (um) armário, localizados nos subsolos; a área total edificada de 207,399m2; a área comum descoberta de 21,857m2., e a área total de 229,256m2., equivalente a uma fração ideal de 0,5028% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.
Cadastro Imobiliário Municipal nº 086.002.0080-6 - (em maior área).
PROPRIETÁRIA: CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.521.765/0001-28, com sede na rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 12º andar, conjunto 121, sala C, Vila Olímpia, nesta Capital.
TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 05 em 12 de dezembro de 2001, na matrícula nº 156.876; (Averbação nº 07/M:156.876 de 05/07/2002); e, 03 em 11 de outubro de 2002, na matrícula nº 166.881; (Averbação nº 04/M: 166.881 de 11/10/2002) e (Averbação nº 203 e Registro nº 204 de 13 de fevereiro de 2006, da matrícula nº 166.881), deste Registro.
O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.01 - 182.958 - São Paulo, 13 de fevereiro de 2006.
Procedo esta averbação, para ficar constando que:
a-): Conforme registro nº 06, de 12 de

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1148600-182958

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

dezembro de 2001, da matrícula originária nº 156.876 e, averbações nºs 01 de 05 de julho de 2002; 05 de 11 de outubro de 2002; 07 de 17 de janeiro de 2003 e 09 de 11 de fevereiro de 2004, da matrícula originária nº 166.881, ambas deste Registro, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A., com sede nesta Capital, na rua Olavo Bilac nº 157, inscrita no CNPJ sob nº 60.498.706/0001-57, para garantir dívida no valor de R$40.106.505,00, da empresa INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Olimpíadas nº 205, 5º andar, conjunto 53-A, inscrita no CNPJ sob nº 67.571.414/0001-41, pagáveis na forma prevista nos títulos;

b-): Conforme averbação nº 145, de 23 de março de 2005, da matrícula nº 166.881, a empresa fiduciária CARGILL AGRÍCOLA S/A., cedeu e tranferiu à empresa ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, todos os seus direitos decorrentes da alienação fiduciária mencionada na letra a-);

c-): Conforme averbação nº 146, de 23 de março de 2005, da matrícula nº 166.881, a empresa cessionária ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., cedeu e transferiu à empresa ALTERE SECURITIZADORA S/A., já qualificadas, todos os seus direitos decorrentes da alienação fiduciária mencionada nas letras a-) e b-); e

d-): Conforme registro nº 192, de 11 de agosto de 2005, da matrícula originária nº 166.881, a empresa CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, à empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A., já qualificada, pelo preço de R$373.500,00, pagáveis na forma prevista no título.

Continua na ficha 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0182958**-34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
182.958	002

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2006

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.02 - 182.958 - São Paulo, 02 de março de 2006.
Nos termos do instrumento particular de 10 de janeiro de 2006, é feita esta averbação, para ficar constando que a fiduciária cessionária ALTERE SECURITIZADORA S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, e em razão da quitação parcial da dívida, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da alienação fiduciária que o grava, registrada sob n° 06 na matrícula n° 156.876 deste Registro, e constante dos ítens a, b e c, da Av.01 da presente matrícula, ficando a propriedade consolidada em nome da fiduciante CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R.03 - 182.958 - São Paulo, 11 de julho de 2006.
TRANSMITENTE: CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital na Rua Olimpíadas n° 205, 5° andar, conjunto 51-B, CNPJ n° 04.521.765/0001-28 (CND do INSS n° 087502006-21003030 emitida em 09 de março de 2006; e Certidão da Receita Federal n° 2A67.B370.4B10.91B7 emitida em 09 de fevereiro de 2006, mencionadas no título).
ADQUIRENTE: CARGILL AGRICOLA S/A, com sede nesta Capital na Avenida Morumbi n° 8.234, CNPJ n° 60.498.706/0001-57.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de maio de 2006, do 16°

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.996, Páginas 131/134.

VALOR: R$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais). A presente venda cumpre o compromisso objeto do R.192 da matrícula nº 166.881 e constante da Av.01, item d, desta matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.04 - 182.958 - São Paulo, 25 de junho de 2007.
(prenotação nº 522.242 - 14/06/2007)
Da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 17 de abril de 2007, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo nº 086.002.0269-8. A Escrevente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.05 - 182.958 - São Paulo, 25 de junho de 2007.
(prenotação nº 522.242 - 14/06/2007)
TRANSMITENTE: CARGILL AGRÍCOLA S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, nº 8.234, CNPJ nº 60.498.706/0001-57. (CND do INSS nº 428792006-21004030, emitida em 16 de novembro de 2006; e Certidão da Receita Federal emitida em 07 de novembro de 2006 sob código de controle nº 3DF5.3385.AD8F.D3A3, mencionadas no título).
ADQUIRENTE: MARLY MARCELINA DE SIQUEIRA, brasileira, divorciada, representante comercial, RG nº 22.382.731-9-SSP/SP, CPF nº 162.846.718-57, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Princesa Isabel nº 17, apartamento 212, Bloco B, Edifício Serenite, Brooklin

Continua na ficha 003

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0182958**-34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
182.958	003

São Paulo, 25 de Junho de 2007

Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de abril de 2007, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.124, páginas 023/034.

VALOR: R$ 385.264,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais). A Escrevente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.06 - 182.958 - São Paulo, 25 de junho de 2007.

(prenotação n° 522.242 - 14/06/2007)

Por escritura de 26 de abril de 2007, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.124, páginas 023/034., MARLY MARCELINA DE SIQUEIRA, brasileira, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi n° 8.234, CNPJ n° 47.467.964/0001-08, para garantia da dívida, o montante de R$274.966,67 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com acréscimos de juros e correção monetária em conformidade com as clausulas condições, prazos e formas de pagamento pactuados no instrumento particular de 09 de março de 2006, correspondendo na data do título em R$474.624,24, isso em razão do seguinte: a) do valor original no montante de R$294.533,33 já pagou a credora, a quantia de R$19.566,67, sendo que o valor sofreu acréscimos de juros e correção monetária em conformidade com as clausulas condições, prazos e formas de pagamento pactuados no instrumento

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

particular de 09 de março de 2006, totalizando desta forma em R$35.004,71; b) que o saldo do valor original, ou seja, R$274.966,67 optou em efetuar seu pagamento de forma parcelada, com os respectivos acréscimos de juros e correção monetária em conformidade com as clausulas condições, prazos e formas de pagamento pactuados no instrumento particular de 09 de março de 2006, e que passou a corresponder na data do título em R$474.624,24 pagáveis da forma seguinte: o valor original o montante de R$168.300,00 através de de 108 parcelas mensais e sucessivas que acrescidas de juros e correção de 1% ao mês, calculados pelo Sistema da Tabela Price, em conformidade com no instrumento particular de 09 de março de 2006, importa na quantia de R$289.753,20 sendo cada parcela no montante de R$2.682,90, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2007, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo que aludidas parcelas também serão atualizadas monetariamente pelo IGPM/FGV cuja data base, ou seja, o termo inicial para cálculo dessa correção será o IGPM/FGV, corrrespondente ao mês anterior à assinatura do instrumento particular de 09 de março de 2006, que deu origem a esta escritura, acumulando-se os percentuais para efeito de atualização até o mês anterior ao do efetivo pagamento de cada parcela; e do valor original o montante de R$106.666,67 através de de 08 parcelas mensais e sucessivas que acrescidas de juros e correção de 1% ao mês, calculados pelo Sistema da Tabela Price, em conformidade com no instrumento particular de 09 de março de 2006, importa na quantia de R$184.871,04 sendo cada parcela no montante de R$23.108,88, e que tem vencimentos em 15 de fevereiro de 2008, 15 de fevereiro de

Continua na ficha 004

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0182958**-34

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
182.958	004

São Paulo, 25 de Junho de 2007

2009, 15 de fevereiro de 2010, 15 de fevereiro de 2011, 15 de fevereiro de 2012, 15 de fevereiro de 2013, 15 de fevereiro de 2014 e 15 de fevereiro de 2015; sendo que aludidas parcelas também serão atualizadas monetariamente pelo IGPM/FGV cuja data base, ou seja, o termo inicial para cálculo dessa correção será o IGPM/FGV, corrrespondente ao mês anterior à assinatura do instrumento particular de 09 de março de 2006, que deu origem a esta escritura, acumulando-se os percentuais para efeito de atualização até o mês anterior ao do efetivo pagamento de cada parcela. Para fins do leilão extrajudicial no valor de R$385.264,00 na forma estabelecida na referida escritura. A Escrevente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.07 - 182.958 - São Paulo, 14 de julho de 2010.
(Prenotação nº 595.538 - 06/07/2010).
Por Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário Escritural de 26 de fevereiro de 2010, aditado em 01 d ejunho de 2010, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 09, Série 009, pela fiduciária ADVANTAGEM PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, contra o fiduciante MARLY MARCELINA DE SIQUEIRA, divorciada, já qualificadas, figurando como custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205 - Barra da Tijuca, CNPJ. nº 36.113.876/0001-91, sendo no valor do crédito de R$474.624,24, em 26 de abril de 2007, conforme a

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, sendo que este valor com as devidas amortizações e atualizações monetárias corresponde nesta data a R$430.054,74, relativas ao período de 01 de janeiro de 2010 e até a data de seus vencimentos, a ser resgatado na forma dela constante, e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.8 - 111252.2.0182958-34 - 25 de agosto de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.094.585 - 8 de agosto de 2025.
Nos termos do instrumento particular de 01 de março de 2010, a fiduciária ADVANTAGEM PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF. nº 47.467.964/0001-08, com sede na Avenida Morumbi nº 8.234, nesta Capital, mediante a quantia de R$474.624,24 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações decorrentes da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 06 na presente matrícula, em conformidade com o artigo 28 da Lei nº 9.514/1997 à INFRASEC SECURITIZADORA S.A, com sede nesta Capital, na Rua Padre João Manoel, nº 923, 11º andar, Cerqueira César, CNPJ nº 10.488.244/0001-19. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523310000002234389 25L)
#MD5:4DEED2769CF53B6C2EDF26E0CC294BE4#

Continua na ficha 005

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0182958**-34 | FICHA 0005

São Paulo, 23 de Setembro de 2026

Av.9 - 111252.2.0182958-34 - 23 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.148.600 - 9 de setembro de 2026.

Nos termos do § 3° do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matricula tem o CEP n° 04601-000; e o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) TVNFC29-J, na Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB). A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002732366260)

Av.10 - 111252.2.0182958-34 - 23 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.148.600 - 9 de setembro de 2026.
Nos termos do requerimento, datado de 18 de setembro de 2026, é feita esta averbação, para ficar constando que a detendora INFRASEC SECURITIZADORA S.A, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 09, Série 009, averbada sob n° 07, desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002732367260M)

Av.11 - 111252.2.0182958-34 - 23 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.148.600 - 9 de setembro de 2026.
Atendendo o requerimento datado de 18 de setembro de

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária INFRASEC SECURITIZADORA S.A, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante MARLY MARCELINA DE SIQUEIRA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.100.101, em 17 de setembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$ 1.190.767,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002732368 26K)
#MD5:7BD117F47B702E6796BDB026901F6BFB#

ESPAÇO EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 28/09/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 45,88 Estado R$ 13,04 Sec. Fazenda R$ 8,92 Reg. Civil R$ 2,41 Trib. Justiça R$ 3,15 Min. Público R$ 2,20 Município R$ 0,94 Total R$ 76,54 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 23/09/2026**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000273236926Y consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/URCLD-5GJZW-WYXB4-UU26V.